LEI Nº 3.497/2001

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE SILVANO, NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ginásio Poliesportivo localizado na sede do Distrito de Silvano, neste Município de Patrocínio, denomina-se **"Ginásio Poliesportivo Mário Alves do Nascimento"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 12 de novembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Luciano Queiroz Filho